

PARECER Nº 1233/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 131/11.

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei, denomina Travessa Alzira Carvalho Nunes, o logradouro inominado, destinado à circulação de veículos e pedestres, situado na altura dos números 57 e 59 da Rua Piperales, Bairro/Distrito Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Alzira Carvalho Nunes, pelas obras e ações meritórias realizadas em benefício de sua comunidade.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a propositura: certidão de óbito, mapa e foto do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 131/11, amparada no artigo 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 2º a 4º da Lei nº 14.454/07, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Diante do exposto, e por considerar a denominação de logradouros, matéria de extrema relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação da proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/09/2011.

Paulo Frange – PTB – Presidente

Quito Formiga – PR – Relator

Chico Macena – PT

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha – PSB

Tião Farias – PSDB

Toninho Paiva – PR